

PAUTA

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04.06.2018

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2018

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora

- **Ofício** subscrito pela diretoria interina do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais ao presidente desta Casa, solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo (dois titulares e dois suplentes), para composição do respectivo conselho, nos termos da Lei 4.550, de 09 de setembro de 2014, alterada pela Lei nº 4.791, de 28 de maio de 2018.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 089/2018-SMEC**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alfenas Tani Rose Ribeiro aos Vereadores Kátia Geralda Silva Goyatá, Décio Paulino da Costa e Edson Lellis dos Reis, em resposta ao **Requerimento nº 41/2018**, de autoria da Comissão de Educação da CMA.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 287/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: solicita estudar a possibilidade de se podar as árvores do pátio da Igreja São Judas Tadeu, no Bairro Vista Grande.

- **Indicação nº 289/2018**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis

Assunto: verificar a possibilidade de colocar uma lixeira comunitária na Rua Manuel Pedro Rodrigues, no bairro Jardim Elite, no local apresentado em foto anexa.

- **Indicação nº 290/2018**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis

Assunto: verificar a possibilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano realizar serviço de "tapa buracos" na Rua Benedito Tercetti, do Bairro Jardim Tropical.

- **Indicação nº 292/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: os moradores e as pessoas ligadas à cultura dos Bairros Jardim Primavera, Vila Promessa e Jardim Eunice solicitam o empréstimo de instrumentos musicais e a disponibilização de um profissional da área para formação inicial de um bloco para participação do carnaval e de eventos da cidade e, futuramente, uma de uma Escola de Samba.

- **Indicação nº 293/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: que o setor competente da Prefeitura verifique possibilidade de realizar uma limpeza do lixo acumulado no entorno da Igreja São Judas Tadeu, saída para a BR 369, sentido Bairro Gaspar Lopes.

- **Indicação nº 294/2018**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

Assunto: Intervir na secretaria responsável no sentido de providenciar a retirada de um tronco de árvore na Rua Nabor Toledo Lopes, na esquina com a Rua João de Souza Sobrinho, no local próximo ao ponto dos carroceiros.

1.6 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Solicitação de Parecer Verbal às Comissões Permanentes ao - Projeto de lei Complementar nº 02/2018 com tramitação em regime de urgência, que "Altera a Lei Municipal nº 3.683, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências".

2.2 Discussão e Votação de Proposições.

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** com tramitação **em regime de urgência**, que *"Altera a Lei Municipal nº 3.683, de 30 de dezembro de 2003, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências"*.

b) Requerimentos:

- **Requerimento nº 59/2018**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: I - informar aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o motivo pelo qual o Poder Executivo irá alienar, mediante permuta aos atuais locatários, os imóveis situados na Rua Juscelino Barbosa, nºs 1.510 e 1.518 em vez de utilizar os referidos imóveis para funcionamento de órgãos como o SINE, a Junta Militar e/ou Junta Comercial etc., visando atender ao Princípio da Economicidade previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988.

II - enviar à CCLJRF nova avaliação do imóvel, situado na Rua Juscelino Barbosa, nº 1518, centro, nesta cidade, com área construída de 24,00 m², avaliado em R\$ 86.303,52 (oitenta e seis mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

III- encaminhar à CCLJRF nova avaliação do imóvel, situado na Rua Juscelino Barbosa, nº 1510, centro, nesta cidade, com área construída de 28,00 m², avaliado em R\$ 100.687,44 (cem mil e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 82/2017**, de autoria do Executivo Municipal *que "regulamenta o artigo 85 do Código de Processo Civil; bem como o art. 21 e 22 da Lei Federal nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, dispondo sobre honorários advocatícios das causas em que for parte o Município de Alfenas e dá outras providências"*, com as 23 emendas aprovadas e incorporadas.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).